

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4909, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Designa os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções.

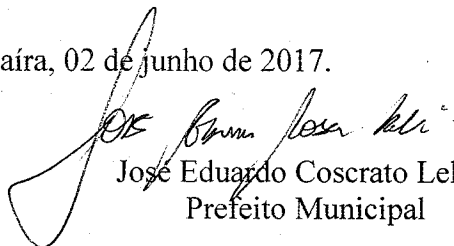
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções:

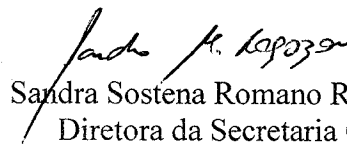
| NOME:                   | FUNÇÃO:                                      | CREDENCIAL : |
|-------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| Daisy Ferreira Rocha    | Enfermeira – CVSM                            | 3517406-0043 |
| Isabel Kaneko           | Farmacêutica - CVSM                          | 3517406-0027 |
| Jorge Uatanabi do Prado | Secretário Municipal da Saúde                | 3517406-0042 |
| José Carlos Biscassi    | Agente Fiscalização Sanitária – CVSM         | 3517406-0036 |
| Mauricio Alves da Silva | Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde | 3517406-0022 |
| Mauro Lucio da Silva    | Agente Fiscalização Sanitária – CVSM         | 3517406-0029 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de junho de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral